



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 8963 /2012**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 28 / 11 / 12  
*[Handwritten signature]*

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo nas proximidades da Escola Classe 29 localizada na região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo nas proximidades da Escola Classe 29 localizada na região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade escolar da EC 29 em Ceilândia reclamam do policiamento ostensivo deficitário e aumento de delitos ocorridos na região, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Novembro de 2012.

*[Handwritten signature of Olair Francisco]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
*Deputado Distrital*

JFM

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 8963/2012  
Folha Nº 01-uf

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
28/Nov/2012 11:54  
*[Handwritten signature]*